



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 68/2015

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008, e conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião ordinária realizada em 13 de novembro de 2015,

RESOLVE

Homologar o teor da Portaria *ad referendum* nº 1757/2015, de 08/07/2015, que retifica o calendário letivo 2015 do *campus* Camaquã e torna sem efeito a Portaria 1729/2015, de 03/07/2015.

Pelotas, 13 de novembro de 2015.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long vertical stroke extending downwards.

Marcelo Bender Machado
Reitor